

Concentração da terra, da produção e as perspectivas de desenvolvimento socioeconômico para os pequenos agricultores na Região Norte / Brasil

Gisele Elaine de Araújo Batista Souza¹

Alexandre Gori Maia²

Bastiaan Philip Reydon³

Elyson Ferreira de Souza⁴

Resumo

Nas últimas décadas observou-se um notável crescimento da produção agrícola brasileira, especialmente na agricultura de grande escala, reduzindo a participação dos pequenos proprietários, sobretudo na nova fronteira de crescimento do agronegócio, na borda sul da floresta amazônica. Esse crescimento decorreu, principalmente, da adoção de novas tecnologias, colocando em desvantagem as pequenas propriedades. Como resultado, a produção agrícola, especialmente a produção de grãos, tem se tornado cada vez mais concentrada em grandes áreas no Brasil. A concentração de terras também tem se revelado elevada no Brasil e na região Norte. Tais transformações vêm colocando gradativamente à margem a grande maioria das famílias rurais. Diante deste cenário, o objetivo deste artigo é caracterizar a pequena produção, em termos de tamanho da propriedade, analisar a situação atual e refletir sobre as perspectivas do desenvolvimento rural para os pequenos agricultores da região Norte. Para analisar esses aspectos, foram descritas a concentração de terra e da produção na região, em comparação ao Brasil. Além disso, foram analisados os estabelecimentos com área entre 5 ha e 500 ha, com ênfase nas pequenas propriedades, de acordo com o valor bruto da produção (VBP). Essas informações foram cruzadas com o tamanho da propriedade, condição do produtor e grupos de atividade econômica. Para tanto, foram utilizados os dados do IBGE / Censo Agropecuário 2006. Os resultados revelaram que os estabelecimentos agropecuários da Região Norte são caracterizados por: elevada concentração fundiária; elevada concentração da produção em áreas menores que 100 hectares (ha); predominância de áreas de pequeno porte; predominância de proprietários com baixo valor da produção;

¹ Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Acre (IFAC) e Doutoranda em Desenvolvimento Econômico (IE/UNICAMP), gisele.souza@ifac.edu.br

² Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, gori@eco.unicamp.br

³ Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, basrey@eco.unicamp.br

⁴ Doutorando em Desenvolvimento Econômico (IE/UNICAMP), elysonsena@hotmail.com.

percentual relevante de arrendatários com VBP elevado; menor VBP nas áreas menores que 100 ha; predomínio de estabelecimentos com atividades econômicas de baixo VBP, relacionadas ao extrativismo animal e vegetal e outras atividades agrícolas com baixo nível tecnológico; apesar de minoria, teve um percentual importante de estabelecimentos com atividades de elevado VBP, relacionadas a produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal, silvicultura, aquicultura, lavoura temporária, pecuária e criação de outros animais.

Palavras-chave: concentração da produção, renda, região Norte.

1. INTRODUÇÃO

A produção agrícola brasileira tem alcançado um crescimento surpreendente nos últimos 40 anos. Durante este período, o país tornou-se um importante *player* global, tornando-se um dos dois fornecedores mais importantes de produtos agrícolas do mundo. Este crescimento notável foi, sem dúvida, facilitado pelos ganhos de produtividade, mas também devido à abundante, mas não ilimitada, disponibilidade de recursos naturais (Helfand *et al.*, 2014). A extraordinária expansão das atividades agropecuárias ocorreu especialmente a partir do final dos anos 90. Desde então, o país ampliou exponencialmente o total da produção, como também foram igualmente expandidos o mercado interno e o conjunto das exportações agrícolas (Navarro & Campos, 2014).

No entanto, o admirável crescimento ocorreu sobretudo na agricultura de grande escala, reduzindo a participação dos pequenos proprietários, sobretudo na nova fronteira de crescimento do agronegócio, na borda sul da floresta amazônica. De acordo com Navarro & Campos (2014), nos últimos quinze anos, a concorrência comercial tornou-se muito mais acirrada nas regiões de produção, favorecendo os estabelecimentos de maior escala e adeptos de maior intensificação tecnológica, os quais gradativamente foram ocupando os mercados de alimentos e produtos de origem agropecuária e, como resultado, foram “encurralando” o resto (a ampla maioria) dos estabelecimentos rurais.

No geral, o que se tem observado é que a adoção de novas tecnologias tende a colocar em desvantagem as pequenas propriedades, especialmente aquelas que estão em áreas não mecanizáveis. Esta desvantagem pode ser reforçada pela tendência crescente de aumento dos custos trabalhistas, os salários diretos e custos indiretos. Além disso, outros fatores, tais como, o maior risco inerente à atividade, a crescente complexidade da

gestão da atividade (inclusive pela ampliação da normatividade ambiental), o atraso da maioria dos pequenos produtores em se apropriar de conhecimento tecnológico adequado podem contribuir para ampliar a dificuldade dos moradores de estabelecimentos rurais de menor porte econômico em permanecer na atividade agrícola. Como resultado, a produção agrícola, especialmente a produção de grãos, tem se tornado cada vez mais concentrada em grandes áreas no Brasil (Helfand *et al.*, 2014; Navarro & Campos, 2014).

O debate em torno da pequena produção e seu desaparecimento iminente ocorre há pelo menos um século, realizado especialmente por autores como Lenin, Karl Kautsky e Chayanov. No entanto, nas últimas décadas, a discussão centrou-se sobre a viabilidade da pequena produção, ou seja, a preocupação com o futuro dos pequenos agricultores que, apesar das perspectivas pouco promissoras, tem sido persistente ao longo do tempo. A preocupação com a competitividade dos pequenos produtores e a crescente importância de grandes estabelecimentos em todo o mundo levou a um renovado interesse na questão sobre a sustentabilidade das propriedades de pequeno porte na agricultura.

Estudo desenvolvido por Helfand *et al.* (2014) mostra que, embora existam inúmeras razões que levem ao aumento do tamanho médio dos estabelecimentos ao longo do tempo, não é plausível prever o desaparecimento da maioria dos pequenos e médios agricultores no Brasil. Mesmo que os grandes estabelecimentos tendem a prevalecer em algumas regiões e tipos de produção, há pouca razão para crer que as suas vantagens possam ser estendidas para a maioria das atividades na agricultura ou para todas as regiões do país. Para este autor, pequenos e médios produtores também podem ser muito produtivos e têm o seu lugar no futuro da agricultura no Brasil.

De acordo com Reydon (2011), a concentração da propriedade da terra também é muito alta no Brasil, aliás, é um dos países com a maior concentração de terras do mundo⁵, onde a participação na área total dos 50% menores estabelecimentos agropecuários continua na faixa de 2,3%, enquanto os 5% maiores estabelecimentos somam mais de 69,3% do total das terras. Sem dúvida, isso é reflexo do processo histórico de formação da propriedade, desde o período colonial, sempre atendendo aos interesses dos grandes proprietários rurais. Assim, a concentração fundiária pode ser considerada uma das principais explicações para a grande desigualdade social e econômica do País e

⁵ Segundo site da FAO (2011), o Brasil é o 9º maior Gini para concentração de terras, com valor de 0,85, ficando atrás apenas do Peru (0,86), Espanha (0,86), Bahamas (0,87), Panama (0,87), Ilhas Virgens (EUA) (0,87), Guam (0,88), Paraguai (0,93) e Barbados (0,94) – o que sem dúvida causa espanto, visto a área continental ocupada pelo país.

de parte significativa da sua pobreza rural, sobretudo por meio da exclusão social, tendo em vista que os mais pobres não têm acesso à terra. Outro fator contribuinte para a concentração da propriedade é a aquisição de terras com fins especulativos, ou seja, os estabelecimentos passaram a ser demandados, não para atividades produtivas, mas como fundo de reserva e proteção aos ataques inflacionários. Por conseguinte, aliado a estes problemas, outros tipos são deflagrados, como a elevação das taxas de desmatamento, sobretudo, na região amazônica e a violência no campo, decorrente de conflitos pela posse da terra. Na realidade, a persistência destes e outros problemas no universo rural, decorrentes da histórica insegurança jurídica relativa à propriedade da terra⁶, demonstram que a questão agrária brasileira ainda precisa ser enfrentada.

Segundo Barcelos & Santos (2013), na atualidade, a Amazônia vem sendo considerada uma produtora moderna de *commodities*. O campo amazônico está vivenciando um novo ciclo de expansão do capital, inclusive com investimentos nacionais e estrangeiros na compra de terras, em decorrência da demanda de incentivos na produção de *commodities* agrícolas (grãos, carnes, etc.) e não agrícolas (madeiras, minérios, entre outros), com preços em alta no mercado internacional. No entanto, essa modernização tem se limitado a setores, espaços e pontos da região, sem se estender igualmente a toda população.

A mais extensa e menos populosa região do território brasileiro abriga um dos mais visíveis paradoxos da extrema desigualdade brasileira, que ainda precisa aprender a transformar a sua exuberante riqueza natural em desenvolvimento social de forma sustentável e responsável. Embora na Região Norte esteja a maior reserva mundial de água doce, uma das mais ricas biodiversidades, e alguns dos mais preciosos recursos minerais estratégicos para o desenvolvimento econômico, apresenta ainda uma baixíssima renda per capita e índices elevados de pobreza e desigualdade.

Neste contexto de elevada concentração da terra e da produção no Brasil, este artigo tem o objetivo de caracterizar a pequena produção, em termos de tamanho da propriedade, analisar a situação atual e refletir sobre as perspectivas do desenvolvimento rural para os pequenos agricultores da região Norte. O artigo se divide em quatro seções. A primeira faz um breve relato da história da ocupação econômica da região Norte. A

⁶ Para informações detalhadas, consultar: REYDON, Bastiaan P. **Governança de Terras e a Questão Agrária no Brasil**. In: BUAINAIN, A. M *et al.*. O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília – DF: Embrapa, 2014. pp.725-759.

segunda apresenta os procedimentos metodológicos. A terceira caracteriza a pequena produção na região Norte e situação fundiária atual. A última seção apresenta as considerações finais e algumas reflexões sobre as perspectivas de futuro para a pequena produção na região Norte.

2. HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO NORTE⁷

A história da região Norte, sua ocupação física e econômica, relaciona-se inicialmente à exploração das “drogas do sertão”, ou seja, de especiarias próprias da floresta, dentre as quais se destacaram o cacau, urucu, canela, cravo, sementes oleaginosas, raízes aromáticas, madeiras e goma elástica, a partir do século XVII. No entanto, segundo Martinello (1985), a exploração da borracha “foi, sem dúvida [...] o fenômeno sócio-econômico mais expressivo que teve lugar na Amazônia” (p.23), no final do século XIX e início do XX.

Em sua fase inicial, a exploração gomífera experimentou uma intensa expansão, tendo em vista a crescente demanda da borracha no comércio internacional, uma vez que esse produto havia se tornado uma matéria-prima de larga aplicação na indústria, especialmente na automobilística. Esse feito, dentre outros fatores, se tornou possível pelo grande fluxo migratório de nordestinos para a região, a partir de 1877, atraído pela possibilidade de fuga da seca e do desemprego estrutural, decorrente da crise na produção de cana-de-açúcar e de algodão e, sobretudo, pela ilusão de enriquecimento rápido. Esse acontecimento propiciou à Amazônia um crescimento econômico jamais imaginado e determinou um tipo de ocupação da região, organizado em torno da produção de borracha. (RÊGO, 2002; SILVA, 1990; MARTINELLO, 1985).

No entanto, com a introdução dos seringais de cultivo na Malásia, tornou-se possível a produção de borracha de melhor qualidade e a custo notadamente menor que a *Hevea* nativa. Dessa forma, a partir de 1913, a borracha extrativa vegetal da Amazônia perdeu sua posição de destaque no comércio internacional, sendo sua produção superada por aquela obtida nas plantações do Oriente. Além da impossibilidade de concorrência com os referidos cultivos racionais, a produção nacional ainda teve de enfrentar o problema de insuficiência de capital financeiro, devido a mudança do foco de interesse

⁷ A Região Norte é composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

dos imperialistas, como também a carência de mão-de-obra na região, que em virtude da crise regressou para o local de origem. Na verdade, foi a inércia do poder público brasileiro e a falta de interesse do setor privado que determinou o futuro da borracha natural (SILVA, 1990; DEAN, 1989; DUARTE, 1987). Dessa forma, a borracha amazônica que outrora aparecia como principal produto de exportação da região e, em termos nacionais já havia proporcionado em torno de 40% das receitas de exportação, quase igualando o café em importância, foi categoricamente relegada ao último plano no comércio internacional (DEAN, 1989; SILVA, 1990).

Somente com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, no período de 1942/1945, que a produção nativa da Amazônia foi procurada novamente, uma vez que os seringais de cultivo asiáticos haviam sido invadidos pelos japoneses, interrompendo subitamente o fornecimento de borracha aos Estados Unidos que se viram obrigados a procurar fontes alternativas de abastecimento. Novamente, uma leva de nordestinos foi incentivada a migrar para os seringais da Amazônia, “recrutados” para produzir a matéria-prima essencial à guerra. Contudo, ao cessar da grande guerra, em 1945, a produção natural foi mais uma vez abandonada à própria sorte (DUARTE, 1987).

Com a decadência do setor, houve uma importante liberação de força de trabalho, dando origem à categoria de produtores autônomos, na forma de posseiros e seringueiros emancipados do domínio do seringalista⁸. Porém, ainda se mantinham significativamente, em extensas áreas, as relações de produção tradicionais (RÊGO, 2002). Do período subsequente à guerra até o final da década de 60 do século XX, a economia extrativista enfrentou uma de suas piores crises, reforçada pela substituição gradativa da borracha vegetal nacional pela importada e pela nacional sintética. (RÊGO, 2002). Porém, foi com a instalação do Governo Militar, em 1964, que a produção vegetal nacional sofreu o mais duro golpe, pois a política econômica traçada para o país não favorecia mais a exploração da borracha (COSTA FILHO, 1995).

As políticas desenvolvimentistas colocadas em prática pelo Governo Federal, a partir da década de 60, pretendiam acelerar o desenvolvimento econômico da nação, utilizando um modelo de “economia aberta”, com estímulos à entrada de capitais estrangeiros no país e, portanto, promover a expansão capitalista sobre todas as regiões brasileiras, inclusive a amazônica (SILVA, 1990). Com isso, pensava-se alcançar o

⁸ O seringalista era o proprietário do seringal, que por meio do seu estabelecimento comercial (barracão), “comprava” a borracha do seringueiro e fornecia (aviava) as mercadorias de que necessitava.

desenvolvimento amazônico e integrar a região ao resto do país. De acordo com Rêgo (2002, p. 402), alguns elementos vinculados ao aspecto de conjuntura econômica podem ser indicados como os propulsores do grande capital para a fronteira Amazônica, a saber:

“a insuficiência da demanda e a capacidade ociosa da indústria no período crítico de 1964 a 1967; a enorme acumulação de lucros, a necessidade de ampliação das exportações e a possibilidade de acesso a outras fontes de riquezas com a apropriação da terra, durante o ciclo expansivo de 1968 a 1973; a tendência para elevação de custos na economia e a resposta empresarial com a elevação dos preços, como alternativa ao investimento em inovações tecnológicas, propiciando o retorno da inflação, na crise do ‘milagre’ depois de 1973.”

Além disso, a dinâmica do capital para a região amazônica visava atender dois objetivos específicos do Estado “no processo de desenvolvimento regional: uma opção econômica e outra geopolítica, dentro do binômio segurança e desenvolvimento nacionais.” (HOMMA, 1989).

Segundo Becker (2001, p.137), apenas entre 1966 e 1985 que efetivamente se deu o planejamento regional da Amazônia. Foi nesse período que o Estado, mediante a implantação de um projeto geopolítico voltado à rápida modernização da sociedade e do território nacionais, na prática, deu o pontapé inicial a um novo e ordenado “ciclo de devassamento amazônico”. Nesse projeto, a ocupação da Amazônia assumiu prioridade por várias razões. Dentre essas, passou a ser vista como remédio para os conflitos sociais internos, surgidos pela expulsão de pequenos produtores das regiões Nordeste e Sudeste após a modernização da agricultura.

Dentre as políticas desenvolvimentistas implantadas na região, a principal delas foi a que se denominou como Operação Amazônia, lançada em 1966 pelo presidente Castelo Branco. Em termos gerais, esse plano governamental visava “estabelecer ‘pólos de desenvolvimento’ e grupos de populações estáveis e auto-suficientes (especialmente nas áreas de fronteira); estimular a imigração; proporcionar incentivos ao capital privado; desenvolver a infra-estrutura; e pesquisar o potencial de recursos naturais.” (MAHAR, 1978 *apud* COSTA FILHO, 1995, p.7).

Como órgãos gestores dessa nova política, foram criados a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco da Amazônia S.A. (BASA), em substituição ao Banco de Crédito da Amazônia (BCA). A criação desses dois órgãos, associados ao também recém-criado Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia (FIDAM), “adaptava o aparelho econômico estatal na região à execução das políticas públicas de estímulo à ocupação econômica pelo grande capital.” Sem dúvida, a concessão de intensos incentivos fiscais, por meio de tais políticas desenvolvimentistas, foi a ferramenta mais poderosa de intervenção do Estado para ocupação da Amazônia (RÊGO, 2002, p. 290).

Vale ressaltar que, a expansão da fronteira capitalista na região não se restringiu à instalação de grandes projetos agropecuários, mas também industriais, agroindustriais, minerais, metalúrgicos e de exploração madeireira. Nesse contexto, foi criada pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Zona Franca de Manaus (ZFM) que pretendia não somente constituir uma área de livre comércio com isenções tarifárias de exportação e importação de mercadorias, mas, sobretudo, estabelecer um pólo de desenvolvimento econômico em Manaus, que possibilitasse o desenvolvimento de toda a região. No entanto, os benefícios dessa investida ficaram limitados à cidade de Manaus e cercanias, estimulando, na prática, maior concentração da atividade econômica dentro da sub-região. Já os grandes projetos no setor minero-metalúrgico foram implantados especialmente na Amazônia Oriental, composta pelos estados do Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso. Como exemplo, vale mencionar o estabelecimento da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em 1969, no Pará (RÊGO, 2002; CHELALA & CHELALA, 2011).

De acordo com Herrera *et all* (2013), as consequências da expansão do capitalismo no espaço amazônico revelam o “sucesso” da estratégica parceria entre Estado e capital, fazendo com que este avançasse sobre o território amazônico, impondo sua lógica de subordinação sobre as relações sociais e econômicas existentes, sob o pretexto de promover o bem-estar social e o desenvolvimento regional. Acrescenta ainda que:

“No espaço amazônico, a expansão do capitalismo tem alterado os meios de produção e as relações de produção, de modo que substitui os modelos tradicionais de uso dos recursos naturais por um sistema econômico integrado, globalizado, pautado na

modernização e com sua forma própria de produção e organização do trabalho. Noutros termos, a exploração dos recursos naturais passa a ser feita de forma mais intensa, provocando a escassez de certos recursos, ameaçando a estabilidade ecológica e afetando as populações que não acompanham a dinâmica do capital, sendo essas exploradas ou espoliadas em detrimento da produção capitalista. A mudança no modelo de exploração determina a degradação do meio ambiente e o agravamento dos problemas sociais. A concentração de renda, além de impor o crescimento da miséria e da fome, estabelece o esgotamento dos solos, a extinção de algumas espécies e o aumento dos conflitos sociais.” (p.14).

A situação conflituosa instalada na Amazônia, muitas vezes materializada em conflitos armados, preocupava o Estado militar, visto que consistia numa ameaça a estabilidade social. No entanto, tal preocupação não chegava a ponto de incitar à tomada de atitudes enérgicas. Na verdade, o governo federal preocupou-se em traçar medidas meramente paliativas. Neste sentido, em 1970 foi criado o Programa de Integração Nacional (PIN), que se propunha a financiar obras de infra-estrutura, entre as quais tiveram destaque a construção da rodovia Transamazônica e da rodovia Cuiabá-Santarém, e custear a colonização oficial em torno do eixo da Transamazônica; e no ano seguinte, foi criado o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), pelo qual o Estado visava conceder terra ao trabalhador rural, por meio de financiamento. Além disso, foram instituídas políticas de incentivo ao extrativismo (PROBOR), sem lograr sucesso. Na verdade, essas políticas, em sua maioria, revelaram-se contraditórias, pois serviram muito mais para a ampliação dos projetos agropecuários na região. (DUARTE, 1987; RÊGO, 2002). Dentre as medidas de colonização oficial, instituídas pelo Governo Federal, a partir das décadas de 70 e 80, destacam-se:

- a) criação dos Projetos de Assentamento Dirigidos (PAD's), que não corresponderam às aspirações dos povos da floresta, tendo em vista a concessão de lotes individuais, seguindo o modelo de colonização do INCRA.

- b) criação de Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE's), atendendo de certa forma o modelo idealizado pelos extrativistas, uma vez que destinavam áreas de seringais às famílias, com base no método de concessão de uso.
- c) criação das Reservas Extrativistas⁹, em 1990, atendendo finalmente o desejo das populações tradicionais, já que garantia o acesso à terra mediante concessão de uso e propunha a utilização sustentável dos recursos naturais.

É importante enfatizar que as Reservas Extrativistas tornaram-se para muitos estudiosos, alternativa não só para atenuar o problema fundiário de concentração de terra, como também de exploração racional dos recursos naturais, sendo, portanto, logo vinculadas à discussão recente sobre desenvolvimento sustentável e referenciadas como o novo paradigma de desenvolvimento para a região amazônica (DUARTE, 1987; SOUZA, 2010). Embora a instituição de projetos de assentamento e unidades de conservação de uso sustentável tenha minimizado o problema fundiário existente na Amazônia, inúmeros estudos¹⁰ apontam para as dificuldades de manutenção e reprodução social das famílias ali residentes e, portanto, para a viabilização socioeconômica e ambiental destas modalidades de acesso à terra.

De maneira geral, observa-se que os investimentos realizados outrora, no âmbito do I Plano de Desenvolvimento da Amazônia e do II PND, resultaram no avanço do capitalismo sobre a Amazônia brasileira, provocando profundas transformações estruturais na região. Sobre este aspecto, Stella (2009) enfatiza que a região cresceu acima da média nacional, sua participação no PIB do país ampliou de 2,2% em 1970 para 3,2% em 1980, e a da população passou de 3,9% para 4,9%. A década também encerrou uma fase da história econômica do país, marcada por cinquenta anos de crescimento, industrialização, modernização do Estado e integração comercial, produtiva e física, sucedido por uma fase de crise e estagnação. No entanto, tais mudanças não foram

⁹ A Reserva Extrativista foi definida e caracterizada no Art. 18º da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, como “(...) uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.” (BRASIL, 2006, p.8).

¹⁰ Para maiores esclarecimentos sobre o tema, ler: HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **Extrativismo vegetal na Amazônia: Limites e oportunidades**. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1993. 202p; MACIEL, R. C. G. (Org.). **Diagnóstico socioeconômico dos sistemas básicos de produção familiar rural do estado do Acre (ASPF): período 1996/2006**. Rio Branco: Edufac, 2011. 150p.

capazes de retirar a Amazônia de seu atraso relativo, que permanece subdesenvolvida e periférica. Há uma interpretação na literatura de que os custos econômicos e sociais das políticas desenvolvimentistas direcionadas para a região foram maiores que os benefícios. Além disso, o processo de ocupação da Amazônia tem acompanhado a tendência da economia brasileira, sendo essencialmente concentrador de renda.

3. METODOLOGIA

Os dados utilizados na análise provêm do Censo Agropecuário 2006, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As informações, à princípio, são apresentadas para o âmbito do Brasil e Região Norte e, em seguida, especificamente para o objeto de estudo.

Neste artigo, são estudados os estabelecimentos com área entre 5 ha e 500 ha, abrangendo pequenos e médios produtores, em termos de tamanho da propriedade. A proposta original consistia em analisar apenas os estabelecimentos de pequeno porte, mas a dificuldade em conciliar, na prática, o preceito legal que define a agricultura familiar, especificamente o requisito que trata sobre a dimensão dos módulos fiscais, com os intervalos dos grupos de área total do Censo Agropecuário 2006, da forma como foram disponibilizados no Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), impediu a delimitação estrita dos estabelecimentos da pequena produção. No entanto, o artigo pretende dedicar maior atenção à análise da pequena produção.

O Art 3º da Lei Nº 11.326, de 24 julho de 2006 define como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente aos seguintes requisitos: I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais¹¹; II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III – tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

¹¹ Módulo fiscal é uma unidade de medida agrária usada no Brasil, instituída pela Lei Nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979. É expressa em hectares e é variável, sendo fixada para cada município, levando-se em conta: tipo de exploração predominante no município; a renda obtida com a exploração predominante, outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; conceito de propriedade familiar. Fonte: <http://www.incra.gov.br>.

A partir desta definição e, considerando, sobretudo o requisito alusivo ao módulo fiscal, utilizado como parâmetro para a classificação fundiária do imóvel rural quanto à sua dimensão, foi determinado que o tamanho em hectare dos estabelecimentos de agricultura familiar na região Norte compreende, em média, entre 75 ha e 300 ha. Os resultados foram obtidos da média aritmética do tamanho, em ha, do módulo fiscal de todos os municípios da Região Norte. Os dados sobre as dimensões do módulo fiscal por município são do Sistema Nacional de Cadastro Rural, ano de 2013 e estão disponíveis no site do INCRA.

No entanto, após a realização destes cálculos, no momento de extração dos dados no SIDRA, onde são disponibilizados os dados agregados de estudos e pesquisas pelo IBGE, foi verificado que nos grupos de área total não especifica áreas típicas de 300 ha, uma vez que estas estão inseridas nos grupos de “200 a menos de 500 ha”. Por isso, então, a “opção” de analisar estabelecimentos rurais no intervalo entre 5 e 500 ha.

4. RESULTADOS

A concentração de terras é muito alta no Brasil. De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, 1% dos estabelecimentos, com mais de 1.000 ha tem concentrado 45% da área total, ao mesmo tempo que 90,4% dos estabelecimentos com menos de 100 ha concentrou apenas 21,1% da área total. A participação de grandes propriedades também é relevante na região Norte, onde 1,9% dos estabelecimentos com mais de 1.000 ha concentrou 48,3% da área total, e 80% dos estabelecimentos com menos de 100 ha concentraram apenas 17,5% da área total. No entanto, analisando os estabelecimentos com área superior a 1.000 ha, verifica-se que a razão da concentração de terras, calculada a partir da divisão do percentual da área sobre o percentual dos estabelecimentos, é maior no Brasil, o que significa que enquanto na Região Norte o percentual da área é 25 vezes maior que o percentual de estabelecimentos, no Brasil essa proporção é 47 vezes maior (Tabela 1).

Tabela 1 - Proporção do número e da área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total, Brasil e Região Norte – 2006

Grupos de Área Total (ha)	Brasil		Região Norte	
	% Estabelecimento	% Área Estabelecimento	% Estabelecimento	% Área Estabelecimento
< 10	50,3	2,3	28,5	0,7
10 - 100	40,1	18,8	51,5	16,8
100 – 1000	8,6	33,8	18,1	34,2
> 1000	1,0	45,0	1,9	48,3

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006.

Uma concentração crescente da produção também tem sido observada no Brasil. Dados fornecidos pelo Censo Agropecuário 2006 revelam que 9,4% dos estabelecimentos com mais de 100 hectares (ha) detém 56,3% do valor bruto da produção (VBP). Por outro lado, 90,5% dos estabelecimentos com área inferior a 100 ha detém apenas 43,6% do VBP. Se observado um grupo de área menor, verifica-se que 65,7% dos estabelecimentos

com área menor que 20 ha detém 21,4% do VBP. Na Região Norte, 20% dos estabelecimentos, com área maior que 100 ha foram responsáveis por 52% do valor da produção total da região. Em contrapartida, 80% dos estabelecimentos, com área menor que 100 ha foram responsáveis por 48,1% do valor bruto da produção, indicando que a região tem relativamente maior produção que o Brasil (Tabela 2). Porém, há que se ressaltar que, normalmente, áreas menores que 100 ha tem baixa tecnificação, indicando que o diferencial da produção entre a Região Norte e o Brasil, para estas dimensões de estabelecimento rural, provavelmente está relacionado a outros fatores, como, por exemplo, a quantidade de mão de obra familiar utilizada na produção, práticas tradicionais de manejo do solo, acesso a extensão rural, nível das chuvas, etc. Os dados também revelam que a desigualdade entre os grandes e pequenos estabelecimentos na Região Norte é pequena.

A concentração da terra e da produção também tem relações muito próximas com a condição de posse da terra. Embora os proprietários privados prevaleçam no Brasil, os produtores assentados ainda são muito representativo, especialmente na região norte. Mas estes últimos são caracterizados por áreas de pequeno porte, baixa produtividade e as condições socioeconômicas mais precárias.

Tabela 2 - Proporção do número de estabelecimentos agropecuários com produção no ano e valor bruto da produção no ano por grupos de área total, Brasil e Região Norte - 2006

Grupos de Área Total (ha)	Brasil				Região Norte			
	Total		Valor		Total		Valor	
	Estabe- lecimentos	%	Bruto da Produção (VBP)	% VBP	Estabe- lecimentos	%	Bruto da Produção (VBP)	% VBP
< 5	1.664.095	37,8	11.434.903	7,0	85.650	22,3	672.193	7,5
5 - 20	1.226.630	27,9	23.470.720	14,4	66.204	17,2	973.672	10,9
20 – 100	1.090.643	24,8	36.170.441	22,2	155.693	40,5	2.651.309	29,7
100 – 500	326.243	7,4	32.286.484	19,8	62.205	16,2	1.890.526	21,2
500 – 2500	76.375	1,7	28.921.145	17,7	11.887	3,1	1.291.299	14,5
> 2500	13.519	0,3	30.663.215	18,8	2.541	0,7	1.456.414	16,3

Total	4.397.505	100,0	162.946.908	100,0	384.180	100,0	8.935.413	100,0
-------	-----------	-------	-------------	-------	---------	-------	-----------	-------

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006.

Dando prosseguimento à análise, enquanto as tabelas iniciais pretendiam analisar a concentração da terra e da produção na Região Norte em comparação ao Brasil, abrangendo, inclusive, as grandes propriedades, as próximas tabelas, sob outra perspectiva, tem o propósito de analisar especificamente os estabelecimentos agropecuários da Região Norte, com área entre 5 ha e 500 ha, dispensando maior atenção às pequenas propriedades, de acordo com determinadas classes de valor bruto da produção.

A análise das classes de VBP em relação ao número de estabelecimentos agropecuários na região, revela que 89,4% obtiveram um VBP de até R\$ 25.000,00/ano. Destes, 14,3% alcançaram uma renda melhor, no intervalo de R\$ 10.000 a menos de R\$ 25.000,00/ano. Apenas 10,5% dos estabelecimentos obtiveram um VBP acima de R\$ 25.000,00/ano (Tabela 3).

Destaca-se, ainda, na tabela 3, a participação de cada grupo de área nas classes do VBP, indicando, a partir de uma visão geral, que tanto nos pequenos quanto nos médios estabelecimentos predominaram a obtenção do valor bruto da produção abaixo de R\$ 25.000,00/ano. Todavia, decompondo os estabelecimentos, observa-se que aqueles com os tamanhos de área maiores participaram menos nesse intervalo de baixa renda, conforme a descrição: 95,61% em áreas menores que 5 ha; 91,99% em áreas de 5 a 20 ha; 89,82% em áreas de 20 a 100 ha; e 77,45% em áreas de 100 a 500 ha. Porém, é importante enfatizar que teve uma concentração acima do esperado nos grupos de área de 20 a 100 ha e de 100 a 500 ha, produzindo nos intervalos de R\$ 10.000,00 a menos de R\$ 25.000,00/ano. Por outro lado, analisando a classe de VBP superior a R\$ 25.000,00/ano verifica-se um crescimento contínuo na participação de estabelecimentos com áreas maiores, como segue: 4,4% em áreas menores que 5 ha; 8% em áreas de 5 a 20 ha; 10,2% em áreas de 20 a 100 ha; 22,6% em áreas de 100 a 500 ha. A concentração acima do esperado manteve-se nos grupos de área de 20 a 100 ha e de 100 a 500 ha, só que produzindo nos intervalos de R\$ 25.000,00 a R\$ 50.000,00/ano, ou seja, no intervalo mais baixo de renda da classe de VBP superior a R\$ 25.000,00/ano. Assim, nota-se que é ínfimo o número de estabelecimentos de pequeno porte com renda superior a R\$

25.000,00/ano. Isso significa que o tamanho da terra é importante, mas não condição exclusiva para a obtenção de uma produção maior, sendo necessário maiores investimentos em tecnologia para, então, os produtores alcançarem níveis de produção mais elevados. De qualquer modo, vale ressaltar que o motivo para que os estabelecimentos maiores tenham obtido valor da produção mais elevado pode estar relacionado ao desenvolvimento de atividades que demandam uma área maior para a produção como, por exemplo, a produção florestal plantada, aquicultura e a criação de gado, observadas como principais atividades econômicas na Região Norte.

Tabela 3 - Número de estabelecimentos agropecuários¹ com produção no ano por classes de valor da produção e grupos de área total, Região Norte - 2006.

Valor Bruto da Produção (VBP)	Estabelecimentos		% Estabelecimentos por área total			
	Nº	%	< 5 ha	5 - 20 ha	20 - 100 ha	100 - 500 ha
Maior que 0 e menor que 2.500	150.637	40,7	59,3	40,3	36,2	27,0
2.500 a menos de 10.000	127.147	34,4	30,4	39,4	36,4	29,6
10.000 a menos de 25.000	53.029	14,3	5,9	12,3	17,2	20,8
25.000 a menos de 50.000	19.969	5,4	2,1	3,7	5,6	11,4
50.000 a menos de 100.000	10.401	2,8	1,3	2,4	2,4	6,3
100.000 a menos de 500.000	7.345	2,0	0,8	1,7	1,9	4,2
500.000 e mais	1.224	0,3	0,1	0,2	0,3	0,7

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006. ¹ Estabelecimentos < 500 ha.

A análise da tabela 4, em tese, revela que o valor da produção na Região Norte pode variar conforme a condição do produtor na direção do estabelecimento. Geralmente espera-se que os estabelecimentos sob a direção de proprietários apresentem maior valor da produção. No entanto, dentre os **proprietários** foi constatado que 89,1% obteve um VBP abaixo de R\$ 25.000,00/ano, enquanto que apenas 10,9% teve um valor bruto da produção acima deste valor, ou seja, os proprietários da Região Norte concentram-se nos grupos de menor valor da produção. Com isso, parece não fazer muita diferença ser vinculado à condição de proprietário para ser bem-sucedido. Da mesma forma, 92,5% dos **assentados** sem titulação definitiva, 94,5% dos **parceiros** e 94,2% dos **ocupantes**,

tiveram um VBP abaixo de R\$ 25.000,00/ano. Somente os **arrendatários**, que representam apenas 1,1% do total de estabelecimentos, estão associados à alta produção, conforme pode ser verificado nos 39,4% de arrendatários que tiveram um VBP maior que R\$ 25.000,00/ano. Destes, 13,1% apresentaram uma concentração bem acima do esperado, produzindo no intervalo de R\$ 100.000,00 a menos de R\$ 500.000,00/ano. Provavelmente esses arrendatários com elevados rendimentos são formados por produtores rurais que plantam florestas em parceria com empresas, por meio de programas de fomento, como também por pecuaristas que não se interessam em realizar plantios próprios. É importante enfatizar que teve uma concentração (48%) acima do esperado (40%) de assentados sem titulação definitiva produzindo menos que R\$ 2.500,00/ano. O parceiro tem concentração (43,2%) acima do esperado (34,4%) no grupo de R\$ 2.500,00 a R\$ 10.000,00/ano. Por fim, os ocupantes que representam 7,0% dos estabelecimentos e, portanto, constituem a segunda condição do produtor mais importante na Região Norte, tem uma concentração nos grupos de menor valor da produção e, portanto, estão associados à baixa produção (Tabela 4).

Tabela 4 - Número de estabelecimentos agropecuários com produção no ano por classes de valor da produção e condição do produtor em relação à terra, Região Norte - 2006.

Valor Bruto da Produção (VBP)	% Estabelecimentos	% Condição do Produtor				
		Proprietário	Assentado sem titulação definitiva	Arrendatário	Parceiro	Ocupante
Maior que 0 e menor que 2.500	40,7	39,7	47,7	24,8	39,4	48,8
2.500 a menos de 10.000	34,4	34,2	34,4	20,2	43,2	36,5
10.000 a menos de 25.000	14,3	15,2	10,5	15,6	12,0	8,9
25.000 a menos de 50.000	5,4	5,8	3,4	9,3	3,0	3,1
50.000 a menos de 100.000	2,8	2,9	2,4	8,7	1,5	1,3
100.000 a menos de 500.000	2,0	2,0	1,5	13,1	0,8	1,3
500.000 e mais	0,3	0,3	0,2	8,2	0,1	0,1

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006. ¹ Estabelecimentos < 500 ha.

Por fim, os dados da tabela 5 apontam a participação dos estabelecimentos segundo a atividade econômica em relação as classes de valor da produção. De modo geral, os dados constataam que predominantemente os estabelecimentos agropecuários da Região Norte (com área até 500 ha), desenvolvem atividades que geram um valor da produção inferior a R\$ 25.000,00/ano. Os estabelecimentos que tem maior participação percentual nessa classe de VBP são aqueles que desenvolvem as seguintes atividades: pesca (99,4%), produção florestal - florestas nativas (90,7%), lavoura permanente (90,2%) e horticultura/floricultura (90,1%). As demais atividades também apresentaram elevado percentual de participação nessa faixa de produção mais baixa, em torno de 80%. Por outro lado, é minoritária a participação deste grupo de estabelecimentos em atividades que geram um valor da produção acima de R\$ 25.000,00/ano. Os estabelecimentos com maior participação nessa classe de VBP mais elevada tem como atividade principal: produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal (22,7%), produção florestal – florestas plantadas (18,5%), aquicultura (18,3%), lavoura temporária (11,9%) e pecuária e criação de outros animais (10,1%).

Tabela 5 - Número de estabelecimentos¹ agropecuários com produção no ano por classes de valor da produção e grupos de atividade econômica, Região Norte – Brasil

ATIVIDADE ECONÔMICA	Nº ESTABELECEMENTOS POR CLASSE DE VBP						
	100.000						
	0 - 2.500	2.500 - 10.000	10.000 - 25.000	25.000 - 50.000	50.000 - 100.000	- 500.000	> 500.000
% Estabelecimentos	40,7	34,4	14,3	5,4	2,8	2,0	0,3
Lavoura temporária	46,3	32,1	9,7	4,5	3,4	3,3	0,7
Horticultura e floricultura	58,1	21,1	10,9	5,2	2,8	1,6	0,2
Lavoura permanente	33,8	39,9	16,5	5,3	2,6	1,6	0,3
Sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	36,4	18,2	22,7	2,3	15,9	4,5	0,0
Pecuária e criação de outros animais	37,7	34,4	17,8	6,3	2,6	1,1	0,1
Produção florestal – florestas plantadas	41,4	24,0	16,2	8,8	3,9	5,2	0,6
Produção florestal – florestas nativas	42,8	35,8	12,1	4,3	2,5	2,3	0,2
Pesca	47,2	48,6	3,5	0,4	0,1	0,1	0,0
Aquicultura	27,0	30,7	24,0	8,1	4,4	5,0	0,8

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006. ¹ Estabelecimentos < 500 ha.

No entanto, examinando os dados por grupos de atividade econômica é possível compreender a real importância de cada um destes na geração de valor da produção dos estabelecimentos agropecuários da Região Norte. O grupo da **lavoura temporária** teve uma concentração (46,3%) acima do esperado (40,7%) na classe mais baixa do VBP. Todavia, surpreendeu por também apresentar concentração acima do esperado nas classes maiores de valor da produção, acima de R\$ 50.000,00/ano, só que para um percentual reduzido de estabelecimentos. Esse grupo de atividade é mais heterogêneo, já que todo produtor pratica.

O grupo de **horticultura e floricultura** também teve uma concentração acima do esperado na primeira classe de valor da produção. Porém, essa concentração foi realmente muito acima do esperado, mas apenas nessa classe inferior de produção, revelando que este é um grupo pobre que está concentrado numa renda muito baixa.

O grupo da **lavoura permanente** teve uma concentração de produção acima do esperado nos intervalos de R\$ 2.500,00 a R\$ 10.000,00/ano e R\$ 10.000,00 a R\$ 25.000,00/ano, indicando que as atividades inseridas neste grupo propiciam uma renda um pouco melhor que as anteriores.

No entanto, o grupo de **sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal** foi aquele que, sem dúvida, propiciou a um percentual maior de estabelecimentos (15,9%) a obtenção de renda mais elevada (R\$ 50.000,00 a R\$ 100.000,00/ano), tendo uma concentração de 13,1 pontos percentuais acima do esperado para os estabelecimentos da Região Norte, nessa mesma classe de VBP.

O grupo **pecuária e criação de outros animais** apresentou uma concentração acima do esperado nas classes medianas de valor da produção, mais intensa no intervalo de R\$ 10.000,00 a R\$ 25.000,00/ano e sutil no intervalo de R\$ 25.000,00 a R\$ 50.000,00/ano.

O grupo **produção florestal – florestas plantadas** também teve concentração acima do esperado no intervalo de valor da produção mais baixo. No entanto, teve concentração maior ainda em todas as classes maiores de produção, especialmente na de R\$ 25.000,00 a R\$ 50.000,00/ano e de R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00/ano. Isso coloca a produção florestal - florestas plantadas, junto com o grupo de sementes, mudas e outras formas de produção vegetal na posição de principal atividade econômica na Região Norte.

O setor florestal constitui uma atividade econômica complexa e diversificada de produtos e aplicações energéticas e industriais, com expressiva importância no mundo e no Brasil e, neste último, ainda maior, em razão do País estar entre os principais detentores de recursos florestais abundantes (BRASIL, 2007). O setor florestal brasileiro é integrado pela extração vegetal (florestas nativas) e silvicultura (florestas plantadas), públicas e privadas. Todavia, é bastante heterogêneo em questões de produtividade, tecnologia, recursos humanos, requerimentos específicos e outros aspectos. Dados divulgados pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) *apud* Brasil (2007), revelam que, em 2005, aproximadamente 56% da área do território nacional estava coberta por florestas naturais, 0,5% por florestas plantadas e o restante por outros usos como agricultura, pecuária, áreas urbanas e infra-estrutura. A indústria de

base florestal da região Norte opera quase que exclusivamente com madeiras oriundas de florestas nativas amazônicas, exploradas tanto de forma legal, quanto clandestina, abastecendo, principalmente, a indústria de painéis de madeira, lâminas, pisos, assoalhos e madeira serrada. Por outro lado, os principais produtores de produtos de madeira de florestas plantadas localizam-se nos estados do Pará e Amapá, atuando nos segmentos de cavacos, celulose e papel, constituindo-se todas em empresas de médio porte (BRASIL, 2011). É importante destacar que a indústria de papel e celulose tem atuado, preferencialmente, com contratos de fomento florestal, tanto de arrendamento de terra para plantios próprios quanto com proprietários de terras para o cultivo de florestas pelos mesmos. O fomento florestal representa uma opção rentável para pequenos e médios produtores rurais, podendo praticar a silvicultura de forma exclusiva ou consorciada com outros plantios, utilizando as áreas menos favoráveis à agricultura tradicional (BNDES, 2002). Enfim, o fomento florestal tem sido utilizado como um instrumento estratégico que promete a integração dos produtores rurais à cadeia produtiva, sob a perspectiva de proporcionar-lhes vantagens econômicas, sociais e ambientais. Para as empresas, as vantagens dos programas de fomento são ainda mais atrativas, tais como: atender parte de sua demanda de madeira, diminuição do capital investido em terras, maior integração com os produtores rurais, fortalecimento da economia regional e diminuição da concentração fundiária. Porém, de modo geral, uma das desvantagens é que o produtor florestal fica submetido às exigências contratuais, nem sempre vantajosas para o produtor.

O grupo **produção florestal – florestas nativas** está relacionado ao extrativismo vegetal e teve uma concentração acima do esperado nos intervalos menores de produção (acima de R\$ 0,00 a R\$ 2.500,00/ano e R\$ 2.500,00 a R\$ 10.000,00/ano), revelando que este é um grupo pobre.

O grupo de **pesca** está vinculado ao extrativismo animal e teve uma concentração ainda mais severa nas classes inferiores de valor da produção, representando, assim, junto com a produção florestal – florestas nativas os grupos de atividade com maior percentual de estabelecimentos de baixa renda.

O grupo de **aquicultura** consiste na produção de pescados (peixe ou outros animais aquáticos) em cativeiro e este teve concentração acima do esperado nas classes mais elevadas de valor da produção, sobretudo nos intervalos de R\$ 50.000,00 a R\$ 100.000,00/ano, R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00/ano e maior que R\$ 500.000,00/ano. Esses resultados, sem dúvida, expressam a importância da aquicultura na Região Norte, uma atividade em plena expansão no Brasil e no mundo, motivado, sobretudo, pelo

aumento do consumo de peixe. Além disso, as condições naturais favorecem essa expansão no Brasil, tais como: “água em abundância [...], clima e geografia favoráveis e diversificados, rica biodiversidade tanto no mar quanto nos rios e lagoas, e uma produção significativa de grãos para fabricar ração” (BRASIL, 2014). No entanto, a expansão do setor no país e na Região Norte depende da superação de alguns gargalos, como: a dificuldade de licenciamento ambiental, a baixa qualidade da mão-de-obra, manejo inadequado, falta de padronização, a insuficiente assistência técnica, insuficiência de pacotes tecnológicos e grande necessidade de capital de giro. Por outro lado, essas restrições podem ser vistas como oportunidades, por exemplo, para o desenvolvimento de uma política de pesquisa e desenvolvimento (P&D) para espécies promissoras e para a modernização e profissionalização do setor (SIDONIO, 2012).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados do Censo Agropecuário 2006 revelam que a concentração de terras persiste muito alta no Brasil e que essa condição se reproduz na Região Norte em menor proporção, mas nem por isso caracteriza uma situação menos preocupante, uma vez que este problema tem contribuído para a elevação das taxas de desmatamento e eclosão de conflitos pela posse da terra na região. Na verdade, a concentração fundiária explica muito sobre a atual situação de desigualdade social e pobreza rural vividas no Norte do país, assim como em toda a nação.

Além disso, tem se observado uma crescente concentração da produção no Brasil e na Região Norte, identificada em duas tendências: nas áreas maiores que 100 ha a concentração da produção é relativamente maior no Brasil do que na Região Norte; nas áreas menores que 100 ha a mesma é relativamente maior na Região Norte. Isso indica que os estabelecimentos agropecuários da Região Norte tem concentrado sua produção em áreas menores, onde provavelmente o valor da produção depende mais de fatores relacionados à quantidade de mão de obra familiar utilizada, práticas tradicionais de manejo do solo, acesso a extensão rural, nível das chuvas, etc. do que de investimentos em tecnologia. Segundo Helfand *et al.* (2014), na prática, as pequenas propriedades tem dificuldade de apropriação de conhecimento tecnológico adequado, até mesmo por muitas vezes se situarem em áreas não mecanizáveis. Provavelmente seja por isso que grande parte da produção agropecuária na Região Norte tem baixo nível tecnológico.

A concentração da terra e da produção também tem relações muito próximas com a condição de posse da terra. Embora os proprietários privados prevaleçam no Brasil, os ocupantes e assentados sem titulação definitiva ainda são muito representativos, especialmente na Região Norte. Mas estes últimos são caracterizados por áreas de pequeno porte, baixa produtividade e as condições socioeconômicas mais precárias.

Quando examinada a relação da condição do produtor na direção do estabelecimento com o valor da produção na Região Norte, um fato curioso foi observado. Geralmente espera-se que os estabelecimentos sob a direção de proprietários apresentem maior valor da produção. Porém, a grande maioria destes obteve um valor da produção abaixo de R\$ 25.000,00/ano. As demais categorias de condição do produtor também se concentraram nesse intervalo de baixa renda, mas em proporções maiores que os proprietários. Mesmo assim, parece não fazer muita diferença ser vinculado à condição de proprietário para ser bem-sucedido. Na verdade, apenas os arrendatários (que representam a minoria), tiveram um percentual significativo de estabelecimentos com um valor da produção superior a R\$ 25.000,00/ano, sendo parte importante destes no intervalo de R\$ 100.000,00 a menos de R\$ 500.000,00/ano. Provavelmente esses arrendatários com elevados rendimentos são formados por produtores rurais que plantam florestas em parceria com empresas, por meio de programas de fomento, como também por pecuaristas que não se interessam em realizar plantios próprios.

A análise dos estabelecimentos agropecuários da Região Norte, com área entre 5 ha e 500 ha, de acordo com as classes de valor da produção revela que tanto nos pequenos quanto nos médios estabelecimentos predominam a obtenção de valor da produção abaixo de R\$ 25.000,00/ano. E mais, revela que é ínfimo o percentual de estabelecimentos de pequeno porte com renda superior a R\$ 25.000,00/ano. Por outro lado, também mostra que não é tão grande o percentual de estabelecimentos em áreas de 100 a 500 ha com valor da produção superior a este mesmo valor. Isso significa que o tamanho da terra é importante, mas não condição exclusiva para a obtenção de uma produção maior, sendo necessário maiores investimentos em tecnologia para, então, os produtores alcançarem níveis de produção mais elevados.

De qualquer modo, vale ressaltar que o motivo para que os estabelecimentos maiores tenham obtido valor da produção mais elevado pode estar relacionado ao desenvolvimento de atividades que além de terem seus produtos em alta no mercado, demandem uma área maior, onde haja possibilidade de ampliar a escala de produção por meio de maiores investimentos em tecnologia como, por exemplo, a produção de

sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal, a produção florestal plantada, aquicultura, lavoura temporária, pecuária e criação de outros animais, observadas como principais atividades econômicas nos estabelecimentos agropecuários da Região Norte. Grande parte dos estabelecimentos que desenvolveram essas atividades tiveram um valor da produção superior a R\$ 25.000,00/ano. No entanto, essa é a realidade de uma minoria de estabelecimentos agropecuários da região, já que o que predomina são estabelecimentos com atividades que geram uma renda inferior a R\$ 25.000,00/ano, tais como: pesca, produção florestal – florestas nativas, lavoura permanente e horticultura/floricultura. Provavelmente estas atividades são praticadas, em sua maioria, por pequenos produtores, por meio de técnicas tradicionais de manejo e cultivo, com inexpressivo grau de tecnologia.

De maneira geral, os resultados revelaram que os estabelecimentos agropecuários da Região Norte são caracterizados por: elevada concentração fundiária; elevada concentração da produção em áreas menores que 100 hectares (ha); predominância de áreas de pequeno porte; predominância de proprietários com baixo valor da produção; percentual relevante de arrendatários com VBP elevado; menor VBP nas áreas menores que 100 ha; predomínio de estabelecimentos com atividades econômicas de baixo VBP, relacionadas ao extrativismo animal e vegetal e outras atividades agrícolas com baixo nível tecnológico. No entanto, apesar deste quadro pouco promissor, a região atualmente desenvolve atividades em expansão no mercado nacional e mundial como a produção florestal plantada (silvicultura), aquicultura e agropecuária, as quais, com investimentos adequados em pesquisa e desenvolvimento (P & D), sob o tripé da sustentabilidade, poderiam tornar-se também atividades lucrativas para a pequena produção. Além disso, faz-se necessário intensificar a promoção de políticas públicas voltadas para a produção de produtos florestais não-madeireiros, dentre os quais o açaí, cupuaçu e a castanha-do-brasil tem projeção internacional.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, Gustavo de Almeida Borges & SANTOS, Luana Rodrigues. **Amazônia ontem e hoje: integração, “modernização” e conflitos sociais no campo.** 14º Encontro de Geógrafos da América Latina, Perú, 2013.

BECKER, Bertha K. Modelos e cenários para a Amazônia: o papel da ciência. **Revisão das políticas de ocupação da Amazônia:** é possível identificar modelos para projetar cenários? Parcerias Estratégicas – Nº 12 – set/2001.

BRASIL (2014). **1º Anuário Brasileiro de Pesca e Aquicultura.** Associação Cultural e Educacional Brasil – ACEB.

BRASIL (2011). **Diretrizes para a estruturação de uma Política Nacional de Florestas Plantadas.** Grupo de Trabalho Interministerial: Março de 2011.

BRASIL (2007). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Coordenadores Antônio Márcio Buainain e Mário Otávio Batalha. **Cadeia produtiva de madeira.** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Política Agrícola, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – Brasília: IICA: MAPA/SPA, 2007.

CHELALA, Cláudia & CHELALA, Charles. **Políticas de Desenvolvimento da Amazônia e o Meio Ambiente.** REU, Sorocaba, SP, v. 37, n. 1, p. 19-35, jun. 2011.

COSTA FILHO, Orlando Sabino da. **Reserva Extrativista:** desenvolvimento sustentável e qualidade de vida. 1995. 156p. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 1995.

DEAN, Warren. **A luta pela borracha no Brasil:** um estudo de história ecológica. São Paulo: NOBEL, 1989. 286 p.

DUARTE, Élio Garcia. **Conflitos pela terra no Acre: a resistência dos seringueiros de Xapuri**. Rio Branco: Casa da Amazônia, 1987, 134p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 1987.

HELFAND, Steven M.; PEREIRA, Vanessa da Fonseca; SOARES, Wagner Lopes. **Pequenos e médios produtores na agricultura brasileira: situação atual e perspectivas**. In: Buainain, Antônio Márcio; Alves, Eliseu; Silveira, José Maria da; Navarro, Zander. (editores técnicos). *O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola* – Brasília, DF: Embrapa, 2014.

HERRERA, J. A.; MIRANDA NETO, J. Q.; MOREIRA, R. P. **Integração e estruturação do território amazônico como consequência da expansão capitalista no Brasil**. *Bol. geogr., Maringá*, v. 31, n. 2, p. 19-36, maio-ago., 2013.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **Reservas Extrativistas: uma opção de desenvolvimento viável para a Amazônia?** R. Pará Desenvolvimento. Extrativismo vegetal e reservas extrativistas, Belém, n.25, p. 38-48, jan./dez. 1989.

MARTINELLO, Pedro. **A “batalha da borracha” na segunda guerra mundial e suas consequências para o vale amazônico**. 1985. 368p. Tese (Doutorado em História Econômica) – USP, São Paulo, 1985.

NAVARRO, Zander Soares de & CAMPOS, Silvia Kanadani. **A “pequena produção rural” no Brasil e as tendências do desenvolvimento agrário brasileiro**. *Revista de Extensão e Estudos Rurais*, v. 3, n. 1, p. 25-92, 2014.

RÊGO, José Fernandes do. **Estado e Políticas Públicas: a recuperação econômica da Amazônia durante o regime militar**. São Luís: EDUFMA, Rio Branco: UFAC, 2002. 420 p.

REYDON, Bastiaan P. **A questão agrária brasileira requer solução no século XXI**. In: TEIXEIRA, E. C. (ed.). *As questões agrárias e da infra-estrutura de transporte para o agronegócio*. Viçosa-MG: UFV/DER, 2011. p.3-48.

SIDONIO, L.; CAVALCANTI, I.; CAPANEMA, L.; MORCH, R.; MAGALHÃES, G.; LIMA, J.; BURNS, V.; ALVES JÚNIOR, A.J. e MUNGIOLI, R. (2012). **Panorama da aquicultura no Brasil: desafios e oportunidades**. Agroindústria. BNDES Setorial 35, p. 421 – 463.

SILVA, Adalberto Ferreira da. **Raízes da ocupação recente das terras do acre: movimento de capitais, especulação fundiária e disputa pela terra**. Rio Branco: Casa da Amazônia, 1990, 79 p. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) – CEDEPLAR/Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte. 1990.

SOUZA, Gisele Elaine de Araújo Batista. **Reserva Extrativista Chico Mendes - AC: os desafios de gestão (com)partilhada**. Viçosa: DER/UFV, 2010. 218p. (Dissertação de mestrado em Extensão Rural).

STELLA, Thomas Henrique de Toledo. **A integração econômica da Amazônia (1930-1980)**. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. 2009. Dissertação (mestrado).